



MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERAD - SEMEC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2026

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

Amabile de Araújo Monfardini

1- OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de merenda escolar aos alunos da rede de ensino, atendendo às necessidades nutricionais previstas em lei, com alimentos seguros, variados e adequados às diferentes faixas etárias, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e administrativas vigentes, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais do Município de Água Branca/ES, com fonte de recurso via PNAE.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de merenda escolar mostra-se necessária para assegurar o atendimento adequado aos alunos da rede de ensino, garantindo o fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar de qualidade. A merenda escolar é essencial para suprir parte das necessidades nutricionais diárias dos estudantes, contribuindo diretamente para o bom desempenho escolar, a permanência na escola, a redução da evasão e o desenvolvimento físico, cognitivo e social, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a oferta de alimentação balanceada e segura promove hábitos alimentares saudáveis desde a infância, prevenindo problemas de saúde e favorecendo o aprendizado. A contratação também se justifica pela obrigatoriedade de cumprimento das normas legais, sanitárias e nutricionais vigentes, assegurando que os alimentos sejam preparados e distribuídos de acordo com padrões de qualidade, higiene e valor nutricional adequados às diferentes faixas etárias atendidas. Dessa forma, a contratação da merenda escolar é indispensável para o funcionamento regular das atividades educacionais e para a garantia do direito à alimentação adequada no ambiente escolar.

3.OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
GÊNERO ALIMENTÍCIO	X
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	-
OBRA	-
SERVIÇO CONTINUADO	-
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	-
SERVIÇO DE ENGENHARIA	-

4.ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	1200 UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG
02	600 UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG
03	1000 UN	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
04	1200 UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
05	2000 UN	BEBIDA LÁTEA, SABOR MORANGO 1KG
06	8400 UN	BIFE DE HAMBURGUER - MOLDADO A BASE DE CARNE BOVINA E DE AVES, TEMPERADO, COM 56G POR BIFE.
07	400 UN	BISCOITO CREAM CRACKER - CAIXA COM 2KG
08	400 UN	BISCOITO MAIZENA - CAIXA COM 2KG
09	300 UN	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM COM 400G
10	1500 UN	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
11	5000 UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
12	700 UN	COCO RALADO - EMBALAGEM 200G
13	4000 UN	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
14	700 UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
15	2000 UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
16	2500 UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
17	1200 UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
18	150 UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - EMBALAGEM 500G
19	500 UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G

20	5000 UN	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
21	1200 UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
22	4000 UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G
23	3000 UN	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G
24	2000 UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM 500G
25	400 UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
26	500 UN	MILHO DE CANJICA BRANCA - EMBALAGEM 500G
27	1000 UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
28	4800 UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
29	3500 UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
30	10000 DZ	OVOS
31	3000 KG	PÃO
32	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG
33	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
34	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
35	1000 UN	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 400G
36	1300 UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
37	1000 UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
38	750 UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO - EMBALAGEM DE 750ML
39	200 UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
40	200 UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE
41	400 UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN
42	20	SACO PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER 20CM x 14CM - EMBALAGEM COM 500 UN

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	200 UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG
02	200 KG	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
03	1000 UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
04	500 UN	CANJQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
05	1000 UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
06	300 UN	COCÓ RALADO - EMBALAGEM 200G
07	900 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
08	200 UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
09	100 UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
10	500 UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
11	500 UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
12	800 UN	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
13	500 UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
14	300 UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G
15	300 UN	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G
16	500 UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM 500G
17	100 UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
18	100 UN	MILHO DE CANJICA BRANCA - EMBALAGEM 500G
19	300 UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
20	800 UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
21	500 UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
22	500 UN	OVOS
23	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG
24	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
25	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
26	300 UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
27	200 UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
28	100 UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO - EMBALAGEM DE 750ML
29	100 UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
30	100 UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE
31	400 UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN

CRECHE

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	120KG	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
02	400UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
03	800UN	BEBIDA LÁTEA, SABOR MORANGO 1KG
04	100UN	BISCOITO CREAM CRACKER - CAIXA COM 2KG
05	100UN	BISCOITO MAIZENA - CAIXA COM 2KG
06	300UN	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM COM 400G
07	120UN	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
08	800UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
09	300UN	ENGROSSANTE DE 05 CEREAIS 180G
10	300UN	ENGROSSANTE DE ARROZ 180G
11	700UN	ENGROSSANTE DE AVEIA 180G
12	700UN	ENGROSSANTE DE BANANA 180G
13	500UN	ENGROSSANTE DE MILHO 180G
14	200UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
15	900UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
16	500UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
17	200UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
18	30UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - EMBALAGEM 500G
19	150UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G
20	900KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
21	150UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
22	900L	LEITE DE SOJA ORIGINAL, PRONTO PARA USO, CAIXA DE PAPEL - EMBALAGEM 1L
23	5000UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G
24	200UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM 1KG
25	400UN	MACARRÃO ARGOLINHA 1KG
26	400UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM 500G
27	200UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
28	500UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
29	600UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
30	200UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
31	1000DZ	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, GRAUDO
32	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG
33	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
34	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
35	150UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
36	120UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
37	100UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
38	200UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE

39	500UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN
40	1200UN	ABACAXI
41	800KG	BANANA PRATA
42	3000KG	BATATA INGLESA
43	2000KG	CEBOLA BRANCA EM CABEÇA
44	1200KG	CENOURA
45	800KG	LARNJA PÊRA
46	4000KG	MAÇÃ
47	1500KG	PÃO
48	800KG	TOMATE VERMELHO

5- PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

A prestação dos serviços deverá iniciar após o recebimento da Ordem de Serviço.

6- INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Amábile de Araujo M Rodrigues

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Águia Branca/ES

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da Contratação: Gênero Alimentício - Merenda Escolar

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A merenda escolar no Município de Águia Branca é um serviço essencial para garantir alimentação adequada aos alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo, a frequência escolar e a igualdade de condições de aprendizagem. Além de atender estudantes em situação de vulnerabilidade, a merenda assegura o cumprimento das normas do PNAE e das exigências sanitárias e nutricionais, sendo indispensável para a continuidade das atividades educacionais e a promoção da saúde e da educação de qualidade.

A contratação justifica-se, considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art.6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art.4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade, a prefeitura de Águia Branca, através da Secretaria Municipal de Educação, o processo de aquisição de merenda escolar via produtor rural, considerando a necessidade apresentada pelos alunos da rede municipal de ensino do município de Águia Branca.

2- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo da merenda solicitado foi baseado no processo do ano letivo anterior (2025) IPM e no número de alunos matriculados em 2025 segundo sistema informatizado. Visto que o fluxo de matrículas está bastante dinâmico, projetamos uma reserva técnica em torno de 20%, considerando o recebimento de novos alunos no biênio 2025-2026.

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de merenda escolar para os estudantes matriculados nas 08 (oito) escolas municipais de Águia Branca, que deverá acontecer da

Seguinte forma

a) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria de Educação, no almoxarifado desta prefeitura, no endereço Rua Vicente Pissinati, nº 71, Centro, Águia Branca, no horário das 07:30h às 11:00h às 15:00h – de segunda à quinta-feira e das 07:00h às 12:00h à sexta-feira;

b) Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade que cada escola apresentar no decorrer do ano letivo e demais requisitos expressos no termo de referência anexo ao processo.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A contratação será realizada por meio de Chamamento Público.

Para o fornecimento dos eventuais itens pretendidos os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do Chamamento Público.

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor será de acordo com os orçamentos apresentados.

5- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado á presente contratação,

tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros econômicos ocorridos e quanto ao fornecimento de garantia das peças e serviços prestados.

6- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente da presente dispensa de licitação, exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

9- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

10- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Garantir o fornecimento contínuo, regular e de qualidade de merenda escolar aos alunos da rede de ensino, atendendo às necessidades nutricionais previstas em lei, com alimentos seguros, variados e adequados às diferentes faixas etárias, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes, bem como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, em conformidade com as normas sanitárias, nutricionais e administrativas vigentes, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais do Município de Águia Branca/ES, com fonte de recurso via PNAE.

2- JUSTIFICATIVA

A contratação de merenda escolar mostra-se necessária para assegurar o atendimento adequado aos alunos da rede de ensino, garantindo o fornecimento contínuo e regular de alimentação escolar de qualidade. A merenda escolar é essencial para suprir parte das necessidades nutricionais diárias dos estudantes, contribuindo diretamente para o bom desempenho escolar, a permanência na escola, a redução da evasão e o desenvolvimento físico, cognitivo e social, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, a oferta de alimentação balanceada e segura promove hábitos alimentares saudáveis desde a infância, prevenindo problemas de saúde e favorecendo o aprendizado. A contratação também se justifica pela obrigatoriedade de cumprimento das normas legais, sanitárias e nutricionais vigentes, assegurando que os alimentos sejam preparados e distribuídos de acordo com padrões de qualidade, higiene e valor nutricional adequados às diferentes faixas etárias atendidas. Dessa forma, a contratação da merenda escolar é indispensável para o funcionamento regular das atividades educacionais e para a garantia do direito à alimentação adequada no ambiente escolar.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	1200 UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG
02	600 UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG
03	1000 UN	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
04	1200 UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
05	2000 UN	BEBIDA LÁTEA, SABOR MORANGO 1KG
06	8400 UN	BIFE DE HAMBURGUER - MOLDADO A BASE DE CARNE BOVINA E DE AVES, TEMPERADO, COM 56G POR BIFE.
07	400 UN	BISCOITO CREAM CRACKER - CAIXA COM 2KG
08	400 UN	BISCOITO MAIZENA - CAIXA COM 2KG
09	300 UN	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM COM 400G
10	1500 UN	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
11	5000 UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
12	700 UN	COCO RALADO - EMBALAGEM 200G
13	4000 UN	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
14	700 UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
15	2000 UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
16	2500 UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
17	1200 UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
18	150 UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - EMBALAGEM 500G
19	500 UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G
20	5000 UN	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
21	1200 UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
22	4000 UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G
23	3000 UN	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G
24	2000 UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM 500G
25	400 UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
26	500 UN	MILHO DE CANJICA BRANCA - EMBALAGEM 500G
27	1000 UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
28	4800 UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
29	3500 UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
30	10000 DZ	OVOS
31	3000 KG	PÃO
32	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG

33	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
34	300 KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
35	1000 UN	REQUEIJÃO CREMOSO - EMBALAGEM DE 400G
36	1300 UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
37	1000 UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
38	750 UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO - EMBALAGEM DE 750ML
39	200 UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
40	200 UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE
41	400 UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN
42	20	SACO PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER 20CM x 14CM - EMBALAGEM COM 500 UN

EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	200 UN	AÇÚCAR CRISTAL 5KG
02	200 KG	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
03	1000 UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
04	500 UN	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
05	1000 UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
06	300 UN	COCO RALADO - EMBALAGEM 200G
07	900 KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
08	200 UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
09	100 UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
10	500 UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
11	500 UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
12	800 UN	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
13	500 UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
14	300 UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G

15	300 UN	MACARRÃO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G
16	500 UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM 500G
17	100 UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
18	100 UN	MILHO DE CANJICA BRANCA - EMBALAGEM 500G
19	300 UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
20	800 UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
21	500 UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
22	500 UN	OVOS
23	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG
24	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
25	100 KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
26	300 UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
27	200 UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
28	100 UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO - EMBALAGEM DE 750ML
29	100 UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
30	100 UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE
31	400 UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN

CRECHE

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	120KG	ALHO EM CABEÇA TIPO 1 - GRAUDO
02	400UN	ARROZ BRANCO TIPO1 - 5KG
03	800UN	BEBIDA LÁTEA, SABOR MORANGO 1KG
04	100UN	BISCOITO CREAM CRACKER - CAIXA COM 2KG
05	100UN	BISCOITO MAIZENA - CAIXA COM 2KG
06	300UN	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - EMBALAGEM COM 400G
07	120UN	CANJIQUINHA FINA DE MILHO AMARELO 1KG
08	800UN	CARNE BOVINA MOÍDA, CONTENDO 20G DE PROTEÍNA, 9G DE GORDURA TOTAL, 3,5G GORDURA SATURADA POR PORÇÃO - EMBALAGEM DE 1KG
09	300UN	ENGROSSANTE DE 05 CEREAIS 180G
10	300UN	ENGROSSANTE DE ARROZ 180G
11	700UN	ENGROSSANTE DE AVEIA 180G
12	700UN	ENGROSSANTE DE BANANA 180G
13	500UN	ENGROSSANTE DE MILHO 180G
14	200UN	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - TIPO 1, BRANCA E FINA
15	900UN	FARINHA DE TRIGO 1KG - TIPO 1, BRANCA SEM FERMENTO
16	500UN	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1
17	200UN	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1
18	30UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - EMBALAGEM 500G
19	150UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 250G
20	900KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO
21	150UN	FUBÁ DE MILHO VERMELHO 1KG
22	900L	LEITE DE SOJA ORIGINAL, PRONTO PARA USO, CAIXA DE PAPEL - EMBALAGEM 1L
23	5000UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM 400G
24	200UN	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE - EMBALAGEM 1KG
25	400UN	MACARRÃO ARGOLINHA 1KG
26	400UN	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA COM OVOS,

		EMBALAGEM 500G
27	200UN	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500G
28	500UN	MILHO VERDE - EMBALAGEM DE 280G
29	600UN	MÚSCULO BOVINO EMBALAGEM DE 1KG
30	200UN	ÓLEO DE SOJA 900ML
31	1000DZ	OVOS DE GALINHA, VERMELHO, GRAUDO
32	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG
33	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG
34	100KG	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG
35	150UN	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1KG
36	120UN	TINTA ALIMENTÍCIA (COLORAU) 500G
37	100UN	TOUCA DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO - EMBALAGEM 100 UN
38	200UN	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE
39	500UN	GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 33CM x 30CM - EMBALAGEM COM 50 UN
40	1200UN	ABACAXI
41	800KG	BANANA PRATA
42	3000KG	BATATA INGLESA
43	2000KG	CEBOLA BRANCA EM CABEÇA
44	1200KG	CENOURA
45	800KG	LARNJA PÊRA
46	4000KG	MAÇÃ
47	1500KG	PÃO
48	800KG	TOMATE VERMELHO

4- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, neste Termo de Referência.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

4.1.1. Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação.

5.1.2. A contratada deverá enviar a nota fiscal eletrônica e a fatura por e-mail para o fiscal do contrato providenciar o pagamento junto à Secretaria Municipal de Finanças, evitando-se o uso de papel reciclado ou não, e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

5.1.3. Todas a manipulação e divulgação da informação deve ser feito em meio digital.

5.1.3.1. Havendo a impressão dos dados a serem fornecidos, os papeis deverão ser preferencialmente reciclados.

6- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada, além do fornecimento dos produtos, obriga-se a:

- 6.1. Fornecer dentro do prazo acordado os respectivos produtos relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- 6.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;
- 6.3. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- 6.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação.

7- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 7.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 7.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;
- 7.4. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 7.5. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a divulgação do vencedor.

8- DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

1. a) Notificação;
2. b) Advertência;
3. c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

9- DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

9.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

9.2 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução do serviço, todavia, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

9.3 Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução do serviço.

10- VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1- O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

11- DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias.

11.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

11.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

11.4. A Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pelo respectivo pagamento do serviço prestado ao mesmo.

Água Branca/ES, 09 de janeiro de 2026

AMABILE DE ARAUJO MONFARDINI RODRIGUES

AMABILE DE ARAUJO MONFARDINI RODRIGUES

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO - GERAD - SEMEC - SEMEC

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

AMABILE DE ARAUJO MONFARDINI RODRIGUES

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
GERAD - SEMEC - SEMEC - PMAB
assinado em 09/01/2026 12:24:58 -03:00

MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU

SECRETARIO(A)
SEMEC - SEMEC - PMAB
assinado em 09/01/2026 12:25:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 12:25:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por AMABILE DE ARAUJO MONFARDINI RODRIGUES (ASSESSOR DE PLANEJAMENTO - GERAD - SEMEC - SEMEC - PMAB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DT9GV9>